



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 47/2022

PUBLICADO EM:

13/07/2022

PAÇO MUNICIPAL

Samuel M. P. Mendes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Rosileia de Fátima Oliveira** para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Internos e Externos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 48/2022

PUBLICADO EM:

13/07/2022

PACO MUNICIPAL

Wagner P. P. Mendes

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Maria Aparecida Cristina Reis** para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Internos e Externos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 49/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022

PACO MUNICIPAL

Wanyelle R.P. Menezes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Cláudia Duarte Oliveira da Silva** para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Internos e Externos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 50/2022

PUBLICADO EM:

13/07/2022

CAPO MUNICIPAL

Wongelli M. P. Mendes

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Craudineia da Gloria Silva** para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Internos e Externos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 51/2022

PUBLICADO EM:
13 / 04 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Wanyelle M. P. Mendes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Maria das Graças da Silva** para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Internos e Externos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 52/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PACO MUNICIPAL
Wanyelle M. P. Menezes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Sérgio Roberto Ferreira** para exercer o cargo de **Motorista de Ambulância**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 53/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

Wanyelle M. P. Mendes

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Luiz Claudio de Almeida Andrade** para exercer o cargo de **Motorista de Ambulância**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 54/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022

PACO MUNICIPAL

Ronyelli M. P. Muniz
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Ruana Rodrigues Galloti da Silva** para exercer o cargo de **Agente de Combate à Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 55/2022

PUBLICADO EM:
13 / 04 / 2022
PACO MUNICIPAL
Wanyelle M. P. Mendes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Marcos Vinicius de Almeida** para exercer o cargo de **Agente de Combate à Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 56/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022

PACO MUNICIPAL

Wanyelle M. P. Mendes

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Leandro da Silva Pereira** para exercer o cargo de **Agente de Combate à Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 57/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PACO MUNICIPAL
Wanyelle M. P. Mendes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

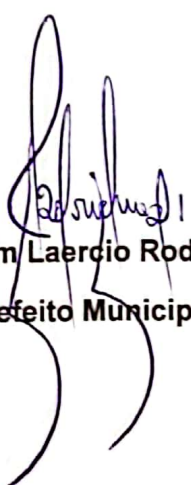
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Camila de Oliveira** para exercer o cargo de **Agente Sanitário**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 58/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PACO MUNICIPAL
Myelle M. P. Nunes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Cláudia Duarte Oliveira da Silva** para exercer o cargo de **Operário I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 59/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PACO MUNICIPAL
Wanyelle M. P. Nunes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Welinton Felipe da Fonseca** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 60/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PACO MUNICIPAL
Antônio M. P. Mendes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Valdeci Mauro do Rosário** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 61/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Donizete M. P. Menezes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Anderson Vilela de Oliveira** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 62/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022

PACO MUNICIPAL

Wanyelle M. P. Menezes

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **André Lucas da Silva Pontes** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.

Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

PORTARIA N.º 63/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Wanyelli M. P. Nunes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Gabriel Marmelo Tinoco** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 64/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Danyelli M. P. Nunes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

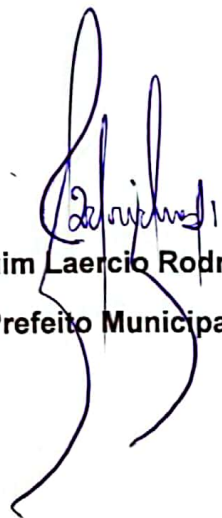
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Thiago Roberto dos Santos Pinheiro** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 65/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PACO MUNICIPAL
Wandilson M. P. Menezes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Reinaldo José Rezende** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 66/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

Danyelle M. P. Nunes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Monaliza Aparecida Macedo Cintra** para exercer o cargo de **Operário I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 67/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PÁGINA MUNICIPAL
Wanyelle M. P. Menezes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Vanderlei Pinheiro** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 68/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

Wanyelle M. P. Mendes

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Carlos Henrique Carvalho de Oliveira** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 69/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

Amely N. P. Mendes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Sebastião Lucas Aquino da Cunha** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 70/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

Wanyelle M. P. Nunes

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

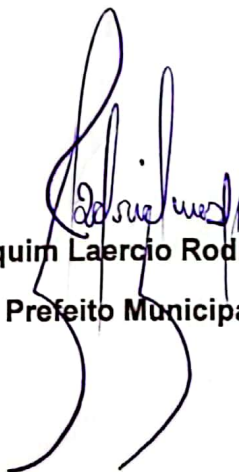
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Mateus Eugênio da Silva** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 71/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

Wandell M. P. Nunes

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Nívea Marmelo Tinoco** para exercer o cargo de **Operário I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 72/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PACO MUNICIPAL
Almyrillo M. P. Nunes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Liliana Pereira de Souza** para exercer o cargo de **Operário I**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 73/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PACO MUNICIPAL
Wanyelli M. P. Mendes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Fydeliz Sebastian da Cunha Felipe Silva** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 74/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Wanyelle M. P. Mendes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

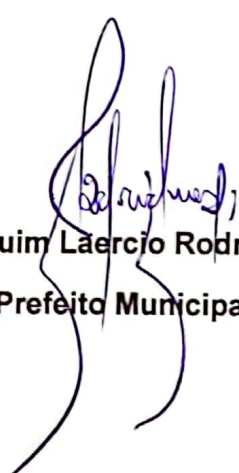
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Jaciane Sueli Amaral Paulino** para exercer o cargo de **Operário I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 75/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Amely M. P. Nunes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **André Lucas da Silva Pontes** para exercer o cargo de **Auxiliar de Departamento Pessoal**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 76/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Wanylle M. P. Mendes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Mônica Cardoso dos Santos Neves** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 77/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Marcelo M. P. Mendes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Maria Vitoria de Castro Mendonça** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 78/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Wanyelle M. P. Mendes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Giselle Cristina Ribeiro de Carvalho** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 79/2022

PUBLICADO EM:
13 / 04 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Kamylla M. P. Mendes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Juliana de Aredes** para exercer o cargo de **Secretário Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 80/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022
PACO MUNICIPAL
Wanylle M. P. Mendes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Giovânia Rodrigues de Carvalho** para exercer o cargo de **Secretário Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 81/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PACO MUNICIPAL
Wanyelle M. P. Nunes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Simone Aparecida de Almeida** para exercer o cargo de **Assistente Social**, lotada no Centro de Referência de Assistência Social, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 82/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022

PACO MUNICIPAL

Danyelly M. P. Nunes

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Letícia Pinheiro Nascimento** para exercer o cargo de **Assistente Social**, lotada no Centro de Referência de Assistência Social, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

PORTARIA N.º 83/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022

PACO MUNICIPAL

Carvalho

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Miguel Angelo Nunes** para exercer o cargo de **Farmacêutico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 84/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Wandelle M. P. Gomes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Alexandra Rosa de Almeida Oliveira** para exercer o cargo de **Farmacêutico**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 85/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Wanyelli M. P. Nunes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

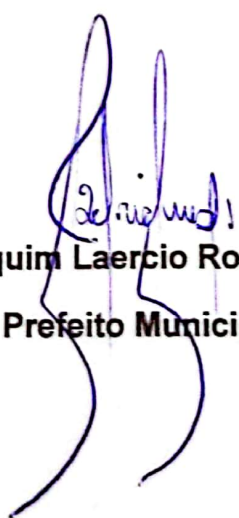
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Bruna Lamim de Sousa Carvalho** para exercer o cargo de **Professor Municipal I e II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 86/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

Wanyelle M. P. Nogueira

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

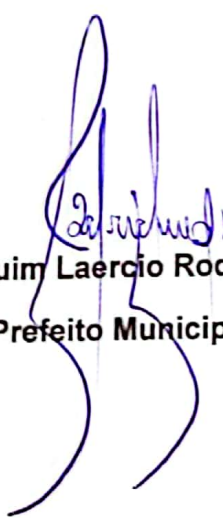
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Fabiana Maria de Almeida** para exercer o cargo de **Professor Municipal I e II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 87/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

Wanyelle M. P. Ramez

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Camila Rodrigues dos Santos** para exercer o cargo de **Professor Municipal I e II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 88/2022

PUBLICADO EM:
13 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Danyelle M. P. Menezes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Gabriela Adler Lopes** para exercer o cargo de **Professor Municipal I e II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 89/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

Wanylle M. P. Menezes

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Mônica Cardoso dos Santos Neves** para exercer o cargo de **Professor Municipal I e II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 90/2022

PUBLICADO EM:

13 / 07 / 2022
PACO MUNICIPAL
Wanylle M. P. Menezes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Valdayr de Souza Quelles** para exercer o cargo de **Professor Municipal III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 91/2022

PUBLICADO EM:
15 / 07 / 2022
PACO MUNICIPAL
Danyelle M. P. Nunes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Flávia Guimarães Henriques** para exercer o cargo de **Fonoaudióloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 15 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 92/2022

PUBLICADO EM:

21 / 07 / 2022

PACO MUNICIPAL

Wanyelle M. P. Nunes

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 21 de julho de 2022 a PEDIDO o sr. **André Lucas da Silva Pontes** classificado para exercer o cargo de **Auxiliar de Departamento Pessoal**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Considera exoneração a pedido do servidor acima citado, com base na declaração de desistência em anexo.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 75 de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 21 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 93/2022

PUBLICADO EM:

21 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Conyelly M. P. Nunes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 21 de julho de 2022 a PEDIDO a sra. **Craudineia da Gloria Silva** para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Internos e Externos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Considera exoneração a pedido da servidora acima citada, com base na declaração de desistência em anexo.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 50 de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 21 de julho de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 94/2022

PUBLICADO EM:

22 / 07 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

Wanyelle N. P. Mendes

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 22 de julho de 2022 a PEDIDO a sra. **Mônica Cardoso dos Santos Neves** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Considera exoneração a pedido da servidora acima citada, com base na declaração de desistência em anexo.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 76 de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 22 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 95/2022

PUBLICADO EM:
22 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Danielle M. P. Nunes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 22 de julho de 2022 a PEDIDO a sra. **Maria Vitoria de Castro Mendonça** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Considera exoneração a pedido da servidora acima citada, com base na declaração de desistência em anexo.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 77 de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 22 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 96/2022

PUBLICADO EM:
22 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Wanyelle M. J. Nunez
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 22 de julho de 2022 a PEDIDO a sra. **Giselle Cristina Ribeiro de Carvalho** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Considera exoneração a pedido da servidora acima citada, com base na declaração de desistência em anexo.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 78 de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 22 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 97/2022

PUBLICADO EM:
22 / 07 / 2022
PACO MUNICIPAL
Donizete M. P. Nunes
RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Magda Emília Altomare** para exercer o cargo de **Auxiliar de Departamento Pessoal**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 22 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 98/2022

PUBLICADO EM:
25 / 07 / 2022
PACO MUNICIPAL
Wanyelle M. P. Menezes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Ana Mara da Silva** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 25 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 99/2022

PUBLICADO EM:
25 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Wangelly M. P. Mendes
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Leidiane Aparecida da Silva** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 25 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 100/2022

PUBLICADO EM:

25 / 07 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

Wanyelle M. P. Nunes

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Renata Aparecida de Paula Nogueira** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 25 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 101/2022

PUBLICADO EM:

25 / 07 / 2022

PACO MUNICIPAL

Wanyelle M. P. Mendes

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Thaysa Adryene Teixeira da Silva Rodrigues** para exercer o cargo de **Professor Municipal I e II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 25 de julho de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 102/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Ana Mara da Silva** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 26 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
26/07/2022
PAÇO MUNICIPAL
RECEBÍVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 103/2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Leidiane Aparecida da Silva** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 26 de julho de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
26.1.07.2022
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 104/2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Renata Aparecida de Paula Nogueira** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 26 de julho de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

26/07/2022

PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA 105/2022

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO
DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO"**

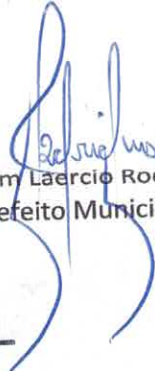
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista No artigo 57, XVII Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Anexo III da Lei Municipal 996/98 c/c Lei Municipal 1.251/2008 c/c Lei Municipal 1.279/09 e Lei Complementar 09/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. Maria Rita de Almeida Campos da função de enfermeira responsável técnica do Hospital Municipal "Dr. Armando Ribeiro" do Município de Bom Jardim de Minas/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

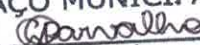
Bom Jardim de Minas/MG, 01 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

01 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA 106/2022

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO
DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista No artigo 57, XVII Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Anexo III da Lei Municipal 996/98 c/c Lei Municipal 1.251/2008 c/c Lei Municipal 1.279/09 e Lei Complementar 09/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Patricia Luciana de Oliveira Rezende para exercer a função de enfermeira responsável técnica do Hospital Municipal "Dr. Armando Ribeiro" do Município de Bom Jardim de Minas/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

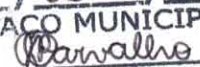
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Jardim de Minas/MG, 01 de agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
01 / 08 / 2022

PACO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 107/2022

“Dispõe sobre a lotação de servidor público e da outras providências”.

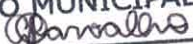
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no artigo 57, XVII Lei Orgânica Municipal c/c Lei 1040/2000 e na discricionariedade pública administrativa e para atender o interesse público primário, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Tainara Carvalho dos Santos, auxiliar de serviços internos e externos, CPF 123.303.796-09, para exercer exclusivamente suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de julho de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Bom Jardim de Minas/MG, 01 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
01 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 108/2022

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 01 de agosto de 2022 a PEDIDO a sra. **Renata Aparecida de Paula Nogueira** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Considera exoneração a pedido da servidora acima citada, com base na declaração de desistência em anexo.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 104 de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 01 de agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
01/08/2022
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL




Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 109/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Diogo Keller da Silva Botelho** para exercer o cargo de **Motorista de Ônibus**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 01 de agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

01 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 110/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Alexandre de Paulo Magalhães** para exercer o cargo de **Motorista de Ônibus**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 01 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
01/08/2022
PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 111/2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Jonathan Robson Silva Oliveira** para exercer o cargo de **Operador de Patrol e Retro**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 01 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
01 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 112/2022

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 01 de agosto de 2022 a PEDIDO o sr. **Anderson Vilela de Oliveira** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Considera exoneração a pedido da servidora acima citada, com base na declaração de desistência em anexo.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 61 de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 01 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
01 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 113/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **José Rogério da Silva** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 01 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

01/08/2022
PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 114/2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sr. **Teresinha de Fátima da Silva** para exercer o cargo de **Operário I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 01 de agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
01/08/2022
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 115/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sr. **Edna Maria do Amaral** para exercer o cargo de **Operário I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 01 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

01/08/2022
PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 116/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Gabriel Guimarães Garcia** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 02 de agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
02 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 117/2022

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 03 de agosto de 2022 a PEDIDO o sr. **Gabriel Guimarães Garcia** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Considera exoneração a pedido do servidor acima citado, com base na declaração de desistência em anexo.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 116 de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 03 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
03/08/2022
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 118/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Daiane de Cássia de Souza** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 04 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
04 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL,

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 119/2022

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 08 de agosto de 2022 a PEDIDO a sra. **Claúdia Duarte Oliveira da Silva** para exercer o cargo de **Operário I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Considera exoneração a pedido da servidora acima citada, com base na declaração de desistência em anexo.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 58 de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 08 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
08/08/2022
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 120/2022

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 21 de julho de 2022 a PEDIDO o sr. **André Lucas da Silva Pontes** classificado para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Considera exoneração a pedido do servidor acima citado, com base na declaração de desistência em anexo.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 62 de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 09 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
09/10/2022
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 121/2022

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

PUBLICADO EM:
09 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Ranvalho
RESPONSÁVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no artigo 57, XXVI c/c Lei Complementar 007/2011 e na discricionariedade pública administrativa e para atender o interesse público primário, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Bom Jardim de Minas/MG, em substituição a sra. Júlia Cosati Linhares, o sr. Rennan Roberto Duarte da Silva, mantendo integra as demais disposições da Portaria 050/2021.

Art. 2º - Revogam as disposições anteriores.

Bom Jardim de Minas/MG, 09 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 122/2022

PUBLICADO EM:

09 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

[Assinatura]

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a formação e designação de servidores públicos para formarem o Comitê Epidemiológico de Combate Pandemia da COVID-19 de Bom Jardim de Minas/MG e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no artigo 57, XVII Lei Orgânica Municipal c/c a adesão ao Programa Minas Consciente para o combate da pandemia do corona vírus que causa a COVID-19, resolve:

Art 1º. Nomear para compor o comitê epidemiológico de Bom Jardim de Minas/MG os seguintes servidores:

Andreza Helena Gomes de Almeida – Secretária Municipal de Saúde.

Suzana Soraia de Paula – Enfermeira referência do COVID-19.

Nelza Maria da Silva Andrade – Coordenadora ESF.

Cristiane Oliveira Neves – Farmacêutica.

Isabella de Carvalho Andrade – Diretora Clínica do Hospital Municipal Dr. Armando Ribeiro.

Marcia Rezende da Silveira - Diretora Administrativa do Hospital Municipal Dr. Armando Ribeiro.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jardim de Minas/MG, 09 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 123/2022

PUBLICADO EM:

09 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

Carvalho

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Emilly Carvalho da Silva Camilo** para exercer o cargo de **Coordenador de SIAT**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 09 de agosto de 2022.

Joaquim Laercio Rodrigues
Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 124/2022

“Dispõe exoneração de servidor nomeado para ocupação de cargo de livre nomeação e exoneração.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista No artigo 57, XVII Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Anexo III da Lei Municipal 996/98 c/c Lei Municipal 1.251/2008 c/c Lei Municipal 1.279/09 e Lei Complementar 09/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. THAYSA ADRYENE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES da função de Diretora Pedagógica da Escola Municipal “Monsenhor Nardy”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Bom Jardim de Minas/MG, 11 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 125/2022

“Dispõe nomeação de servidor nomeado para ocupação de cargo de livre nomeação e exoneração.”

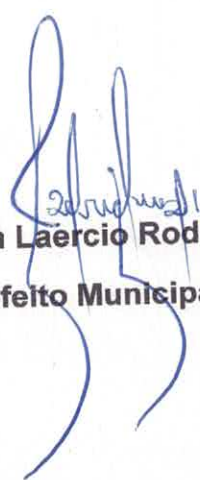
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no artigo 57, XVII Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Anexo III da Lei Municipal 996/98 c/c Lei Municipal 1.251/2008 c/c Lei Municipal 1.279/09 e Lei Complementar 09/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MAYARA DANIELLA LANDIM para exercer a função de Diretora Pedagógica da Escola Municipal “Monsenhor Nardy”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Bom Jardim de Minas/MG, 12 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
12 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 126/2022

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 12 de agosto de 2022 a PEDIDO a sra. **Emilly Carvalho da Silva Camilo** para exercer o cargo de **Coordenador do SIAT**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º Considera exoneração a pedido da servidora acima citada, com base na declaração de desistência em anexo.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 123 de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 12 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
12 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 127/2022

“Dispõe exoneração de servidor nomeado para ocupação de cargo de livre nomeação e exoneração.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista No artigo 57, XVII Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Anexo III da Lei Municipal 996/98 c/c Lei Municipal 1.251/2008 c/c Lei Municipal 1.279/09 e Lei Complementar 09/2014, RESOLVE:

Art. 1º Atendendo pedido da Sra. Luana Cristina dos Santos Prestes no dia 16 de agosto de 2022, fica exonerada do cargo em comissão COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS de Bom Jardim de Minas/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Bom Jardim de Minas/MG, 16 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL

PUBLICADO EM:

16 / 08 / 2022

PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 128/2022

“Dispõe nomeação de servidor nomeado para ocupação de cargo de livre nomeação e exoneração.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista No artigo 57, XVII Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Anexo III da Lei Municipal 996/98 c/c Lei Municipal 1.251/2008 c/c Lei Municipal 1.279/09 e Lei Complementar 09/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Robson da Silva de Souza para o cargo em comissão COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS de Bom Jardim de Minas/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

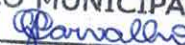
Bom Jardim de Minas/MG, 17 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

17 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 129/2022

***“Designa servidor público para
realização das atividades do cargo
Identificador”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista No artigo 57, XVII Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Anexo III da Lei Municipal 996/98 c/c Lei Municipal 1.251/2008 c/c Lei Municipal 1.279/09 e Lei Complementar 09/2014, e considerando o pedido de licença de 2 anos do servidor efetivo Danilo Pedrosa Carvalho, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, em substituição ao servidor Danilo Pedrosa Carvalho, para o cargo de Identificador, a servidora efetiva Giovânia Rodrigues de Carvalho, percebendo o vencimento do cargo efetivo em substituição.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de agosto de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Bom Jardim de Minas/MG, 17 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
12/08/2022
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 130/2022

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 11 de agosto de 2022 a PEDIDO a sra. **Ana Mara da Silva** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Considera exoneração a pedido da servidora acima citada, com base na declaração de desistência em anexo.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 102 de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 17 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
17 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 131/2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Cintia Helena Oliveira** para exercer o cargo de **Monitor Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 17 de agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
12 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 132/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante em cargo de livre nomeação e exoneração”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no artigo 57, XVII Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Anexo III da Lei Municipal 996/98 c/c Lei Municipal 1.251/2008 c/c Lei Municipal 1.279/09 e Lei Complementar 09/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Elisângela Aparecida de Paula para o cargo em comissão FISCAL DE TRANSPORTE URBANO/RURAL de Bom Jardim de Minas /MG, criado, modificado e/ou transformado pela lei complementar nº 09/2014.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Bom Jardim de Minas/MG, 17 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 133/2022

“Designa comissão organizadora e dispõe sobre a organização e realização do 3º Torneio Leiteiro e 4ª Cavalgada da Amizade – Festa da APROPEC no Distrito do Taboão de Bom Jardim de Minas”.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas/MG, no uso de suas atribuições conforme o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal lhe outorga, resolve:

Art. 1º Fica designado para compor a Comissão Organizadora sobre a organização e realização do 3º Torneio Leiteiro e 4ª Cavalgada da Amizade – Festa da APROPEC no Distrito do Taboão de Bom Jardim de Minas, os seguintes membros:

1. Bianca Rodrigues de Assis;
2. Wellington Galdino Oliveira da Silva;
3. Leijdane de Andrade Barbosa;
4. Ademir Aparecido Rodrigues;
5. Solange da Silva Alexandre;
6. Mara Maria Franco Tinoco.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente é presidente da Comissão Organizadora do 3º Torneio Leiteiro e 4ª Cavalgada da Amizade – Festa da APROPEC no Distrito do Taboão de Bom Jardim de Minas

Publique-se. Cumpra-se

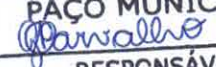
Bom Jardim de Minas/MG, 22 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

22 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N. ° 134/2022

“Dispõe sobre exoneração de membro do Conselho Tutelar do Município de Bom Jardim de Minas/MG”.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas/MG, no uso de suas atribuições conforme a Lei Orgânica Municipal lhe outorga, resolve:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Edna Maria do Amaral da função de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Publique-se. Cumpra-se

Bom Jardim de Minas/MG, 22 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
22 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 135/2022

“Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar do Município de Bom Jardim de Minas/MG”.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas/MG, no uso de suas atribuições conforme a Lei Orgânica Municipal lhe outorga e considerando a eleição unificada do Conselho Tutelar realizada em 20 de fevereiro de 2022, resolve:

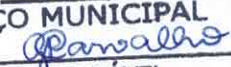
Art. 1º Fica nomeada Eliene Cristina de Paula para as funções de Conselheira Tutelar no município de Bom Jardim de Minas/MG.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Publique-se. Cumpra-se

Bom Jardim de Minas/MG, 22 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
22 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 136/2022

“Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar do Município de Bom Jardim de Minas/MG”.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas/MG, no uso de suas atribuições conforme a Lei Orgânica Municipal lhe outorga e considerando a eleição unificada do Conselho Tutelar realizada em 20 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a suplente Leiliane de Fátima Alves para as funções de Conselheira Tutelar no município de Bom Jardim de Minas/MG pelo período de licença maternidade da Conselheira Tutelar Tamara da Silva Duque que teve início em 01 de junho de 2022 e posteriormente, férias da mesma.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Publique-se. Cumpra-se

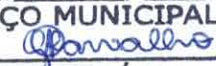
Bom Jardim de Minas/MG, 22 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

22 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 137/2022

PUBLICADO EM:

22 / 08 / 2022

PACO MUNICIPAL

Parvalho

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 02 de agosto de 2022 a PEDIDO a sra. **Simone Aparecida de Almeida** para exercer o cargo de **Assistente Social**, lotada no Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º Considera exoneração a pedido do servidor acima citada, com base na declaração de desistência em anexo.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 81 de 2022.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2022.

Bom Jardim de Minas/MG, 22 de agosto de 2022.

Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 138/2022

PUBLICADO EM:
22 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 02 de agosto de 2022 a PEDIDO a sra. **Flávia Guimarães Henriques** para exercer o cargo de **Fonoaudióloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Considera exoneração a pedido do servidor acima citada, com base na declaração de desistência em anexo.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 91 de 2022.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de agosto de 2022.

Bom Jardim de Minas/MG, 22 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

PORTARIA N.º 139/2022

PUBLICADO EM:
22 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Barbosa
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 11 de agosto de 2022 a PEDIDO o sr. **Diogo Keller da Silva Botelho** para exercer o cargo de **Motorista de Ônibus**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Considera exoneração a pedido do servidor acima citada, com base na declaração de desistência em anexo.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 109 de 2022.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de agosto de 2022.

Bom Jardim de Minas/MG, 22 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 140/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Jorge de Sá Junior** para exercer o cargo de **Coveiro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.

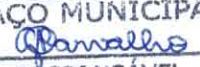

Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL



RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 141/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

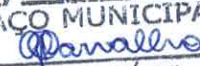
Art. 1º Nomear o sr. **Marcos Moreira Pereira** para exercer o cargo de **Coordenador do SIAT**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
30 / 08 / 2022
PACO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N. ° 142/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

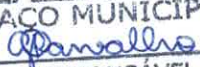
Art. 1º Nomear a sra. **Gabriela Valentim Cardoso** para exercer o cargo de **Fisioterapeuta**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
30 / 08 / 2022
PACO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 143/2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Bruno Teixeira de Souza** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
30 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 144/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Gustavo Gomes da Silva** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
30 / 08 / 2022
PACO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 145/2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Ederson Espedito Oliveira da Silva** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

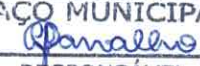
Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL



RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 146/2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Valdair Sebastião da Silva** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.

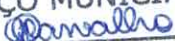

Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL



RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 147/2022

PUBLICADO EM:
30 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Danivaldo
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Anderson Domingos Dias do Rosário** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.

Joaquim Laercio Rodrigues
Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 148/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Maycon Borges da Silva** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2022

PACO MUNICIPAL



RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 149/2022

PUBLICADO EM:
30 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Barbosa
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Caio Cesar Gomes Miquilino** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 150/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Mauricio Alves de Carvalho** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
30 / 08 / 2022
PACO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 151/2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Alexandre de Oliveira Barbosa** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

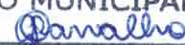
Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 152/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Valter Otavio Pereira Landim** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

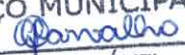
Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 153/2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Sandro do Carmo Correa** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

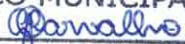
Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 154/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Francisco de Assis Almeida** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2022

PACO MUNICIPAL



RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 155/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Paulo Sergio da Silva** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2022

PACO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 156/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

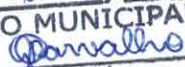
Art. 1º Nomear o sr. **André Alves Campos** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
30 / 08 / 2022
PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 157/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **José Sebastião de Almeida** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

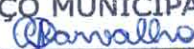
Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL



RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 158/2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Denise Luciana Oliveira de Paula** para exercer o cargo de **Operário I**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.

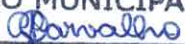

Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 159/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Rodrigo Barbosa Rampinelli Delgado** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 160/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Natali da Silva Almeida Viana** para exercer o cargo de **Operário I**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

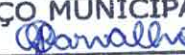
Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 161/2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Nilton Rafael Rezende** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 162/2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o sr. **Tiago Pereira Gonçalves de Lima** para exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

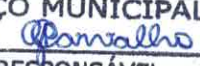
Bom Jardim de Minas/MG, 30 de agosto de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2022

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 163/2022

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar no dia 01 de setembro de 2022 o sr. **Fydeliz Sebastian da Cunha Felipe Silva** pelo não comparecimento no prazo estipulado para empossar e exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 73 de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

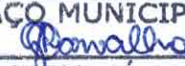
Bom Jardim de Minas/MG, 01 de setembro de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

01 / 09 / 2022

PAÇO MUNICIPAL


Ronaldo

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 164/2022

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

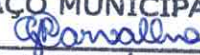
Art. 1º Exonerar no dia 01 de setembro de 2022 o sr. **Gabriel Marmelo Tinoco** pelo não comparecimento no prazo estipulado para empossar e exercer o cargo de **Operário I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 63 de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 01 de setembro de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
01 / 09 / 2022
PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 165/2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupantes em cargos de comissão de livre nomeação e exoneração.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no artigo 57, XVII Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Anexo III da Lei Municipal 996/98 c/c Lei Municipal 1.251/2008 c/c Lei Municipal 1.279/09 e Lei Complementar 09/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada da função de Coordenadora Didática do Curso Técnico de Enfermagem da Escola Técnica Orlando Altomare de Carvalho, a sra. Maria Aparecida Ferreira Almeida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

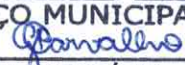
Bom Jardim de Minas/MG, 01 de setembro de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

01 / 09 / 2022

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 166/2022

"Dispõe sobre a exoneração de ocupantes em cargos de comissão de livre nomeação e exoneração."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no artigo 57, XVII Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Anexo III da Lei Municipal 996/98 c/c Lei Municipal 1.251/2008 c/c Lei Municipal 1.279/09 e Lei Complementar 09/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada da função de Secretária Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim de Minas/MG, a sra. Andreza Helena Gomes de Almeida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 01 de setembro de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

01 / 09 / 2022

PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 167/2022

"Dispõe sobre a nomeação de ocupantes em cargos de comissão de livre nomeação e exoneração."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no artigo 57, XVII Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Anexo III da Lei Municipal 996/98 c/c Lei Municipal 1.251/2008 c/c Lei Municipal 1.279/09 e Lei Complementar 09/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a sra. Maria Aparecida Ferreira Almeida para exercer a função de Secretária Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim de Minas/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

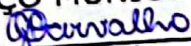
Bom Jardim de Minas/MG, 02 de setembro de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

02 / 09 / 2022

PAÇO MUNICIPAL



RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PORTARIA N.º 168/2022

PUBLICADO EM:
12 / 09 / 2022
PAÇO MUNICIPAL
Ramalho
RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a nomeação de ocupantes em cargos de comissão de livre nomeação e exoneração.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no artigo 57, XVII Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Anexo III da Lei Municipal 996/98 c/c Lei Municipal 1.251/2008 c/c Lei Municipal 1.279/09 e Lei Complementar 09/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado a sr. Ronaldo Eugenio de Souza Lima para exercer a função de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bom Jardim de Minas/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 12 de setembro de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal